



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 06 de março de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de participação dos servidores **Weber Bezerra Cavalcanti** e **João Hermínio de Barros Neto**, pregoeiros oficiais deste Regional, no **18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS**, que será realizado no período de 28 a 31 de março de 2023, no formato presencial em Foz do Iguaçu/PR, promovido pelo Instituto de Negócios Públicos, no valor unitário de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Posteriormente, foi incluído o servidor **Sérgio Vilela Menegaz Lima** na presente ação de capacitação, porém na modalidade à distância, pelo valor unitário de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).

Os autos foram enviados pela Diretoria-Geral (1253892) para verificação da compatibilidade de preços.

Considerando que a proposta, no montante total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), contante no evento 1238489 e a proposta do evento - 1253596, no valor de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), após verificação da tabela de preços praticados pela futura contratada em sua página eletrônica, <https://negociospublicos.com.br/congresso/>, registramos sicaque os preços ofertados à Administração são condizentes com os praticados por ela no mercado.

Foram juntadas aos autos a Consulta Consolidada emitida pelo Tribunal de Contas da União - 1255337; CADIN - 1255339 e Consulta SICAF - 1255340.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 com a empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, no montante de R\$ 13.790 (treze mil setecentos e noventa reais).

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES**, **Chefe de Seção Substituto**, em 06/03/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1255273** e o código CRC **1575D78C**.